



1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

Ata de Registro de Preços nº 017/2016

Processo Licitatório nº 023/2016
Pregão Presencial RP nº 011/2016
Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG, neste ato, representado pelo Secretário Municipal Ricardo Resende Dutra, inscrito no CPF/MF sob o nº 625.989.536-49 e CI nº M-3.699.788 emitida pela SSP/MG, registram-se os preços das seguintes empresas: **CASA DO EPI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.244.478/0001-55, sediada à Rua Avelino Hilário Muniz, nº 669, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Contagem/MG – CEP: 32.183.455, neste ato representado por Cristiano Richard dos Santos Machado, CPF/MF sob o nº. 989.979.986-68 e CI M-6.511.151 SSP/MG e/ou Kenya Cristina Dos Santos Machado, inscrita no CPF/MF sob o nº. 013.099.126-02 e CI nº. MG-10.381.960 SSP/MG, **D.P.R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.106.755/0001-14, sediada a Praça da Esplanada, S/N, Bairro Vila Do Sapê – Ribeirão das Neves/MG – CEP: 33805-630, neste ato representado por Daniel Lyrio Brant Moreira de Campos, inscrito no CPF/MF sob o nº. 071.479.976-97 e CI nº. 11.799.933 SSP/MG, **DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA – ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.777.020/0001-27 sediada a Rua Agenor Teixeira, nº 116, Bairro Campinho, Pedro Leopoldo/MG - CEP 33.600-000, neste ato representado por Maria Helena Ramos Ferreira, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.044.636-47 e CI nº MG-10.671.015 SSP/MG e/ou Sérgio Arnaldo Alves Lopes, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.439.996-75 e CI nº MG-10.891.297 SSP/MG e/ou Paulo Sérgio da Cunha, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.441.416-16 e CI nº MG-12.437.576 SSP/MG, em conformidade com o estabelecido no artigo 15, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. A presente Ata tem por objeto **AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VIAS E PRÉDIOS PÚBLICOS E DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, (nos termos do Art. 15, parágrafo 4º da Lei 8.666/93), conforme especificações constantes do **Anexo** desta Ata de Registro de Preços, e mediante expedição, pela **CONTRATANTE**, da competente Ordem de Fornecimento.



2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preço serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano através da Diretoria de Obras, observados o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. A Contratada estará obrigada a fornecer à contratante, os produtos objeto da presente, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas Ordens de Fornecimentos.

Cláusula 4ª. A **CONTRATANTE** não estará obrigada a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. A **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os produtos objeto desta presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes produtos por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente Ata de Registro de Preço.

Cláusula 6ª. A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, **ordem de fornecimento** ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8666/93, como acessórios a presente Ata de Registro de Preços, emitidos durante o prazo de validade desta Ata, que estipulará:

- a) A quantidade dos produtos a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preço, será facultado à **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas Ordens de Fornecimentos quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VIII, deste processo licitatório.

Cláusula 7ª. O não atendimento injustificado da ordem de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

Cláusula 8ª. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo 1 que faz parte integrante desta ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

3

Cláusula 9ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 10ª. Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 11ª. A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

DOS PAGAMENTOS

Cláusula 12ª. O pagamento da **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 13ª. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos.

a) A nota fiscal tem que ser eletrônica, encaminhada junto as mercadorias, deverá conter o número da ordem de compra e número da Ata de registro de preços a que se referem e também os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva ordem de compra.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Cláusula 14ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a) O pedido deverá ser protocolado diretamente junto ao Setor de Protocolo, situada na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG;

b) Para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído uma planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pelo licitante sobre valor prévio constante no edital por ocasião da licitação, inclusive declinando os valores pretendidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

4

c) Uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo preço solicitado, o qual **retroagirá** à data do desequilíbrio comprovado e deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento;

d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 15ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 16ª. O valor estimado da presente Ata de Registro de Preço é de R\$ 773.435,71 (Setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação.

a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da Ata de Registro de Preços serão:

FICHA	DOTAÇÃO
61	02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.30.00
68	02.02.02.04.122.0005.2004.3.3.90.30.00
76	02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
81	02.02.02.04.122.0005.2014.3.3.90.30.00
82	02.02.02.04.126.0005.2010.3.3.90.30.00
92	02.02.02.04.244.0005.2013.3.3.90.30.00
106	02.02.03.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
114	02.02.03.20.605.0009.2019.3.3.90.30.00
130	02.02.04.06.181.0022.2023.3.3.90.30.00
134	02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.30.00
150	02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.30.00
163	02.03.02.04.129.0010.2027.3.3.90.30.00
167	02.03.02.04.129.0010.2028.3.3.90.30.00
171	02.03.03.04.125.0010.2029.3.3.90.30.00
175	02.03.04.04.122.0010.2030.3.3.90.30.00
179	02.03.05.04.123.0011.2031.3.3.90.30.00
185	02.04.01.04.122.0005.2083.3.3.90.30.00
195	02.04.01.06.182.0022.2084.3.3.90.30.00
201	02.04.02.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
210	02.04.02.26.782.0021.2087.3.3.90.30.00
215	02.04.02.26.782.0021.2209.3.3.90.30.00
222	02.04.02.26.782.0021.2210.3.3.90.30.00
229	02.04.03.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
236	02.04.03.04.125.0005.2088.3.3.90.30.00
243	02.04.04.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

5

247	02.04.04.18.452.0032.2014.3.3.90.30.00
249	02.04.04.18.452.0032.2089.3.3.90.30.00
256	02.04.04.18.541.0026.2004.3.3.90.30.00
260	02.04.04.18.541.0026.2091.3.3.90.30.00
266	02.04.04.18.541.0026.2092.3.3.90.30.00
271	02.04.04.18.541.0026.2093.3.3.90.30.00
277	02.04.04.18.541.0026.2100.3.3.90.30.00
296	02.04.06.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
300	02.04.06.04.122.0005.2095.3.3.90.30.00
313	02.04.06.15.451.0028.1018.3.3.90.30.00
318	02.04.06.15.452.0032.2014.3.3.90.30.00
323	02.04.06.15.452.0032.2096.3.3.90.30.00
326	02.04.06.15.452.0032.2098.3.3.90.30.00
339	02.05.01.08.122.0005.2146.3.3.90.30.00
349	02.05.02.08.122.0005.2008.3.3.90.30.00
355	02.05.02.08.243.0005.2119.3.3.90.30.00
372	02.05.04.08.243.0023.2125.3.3.90.30.00
376	02.05.04.08.243.0023.2126.3.3.90.30.00
382	02.05.04.08.243.0024.2135.3.3.90.30.00
386	02.05.04.08.243.0024.2136.3.3.90.30.00
391	02.05.04.08.244.0005.2122.3.3.90.30.00
396	02.05.04.08.244.0023.2127.3.3.90.30.00
402	02.05.04.08.244.0023.2128.3.3.90.30.00
408	02.05.04.08.244.0023.2130.3.3.90.30.00
413	02.05.04.08.244.0023.2131.3.3.90.30.00
436	02.05.04.08.244.0024.2139.3.3.90.30.00
441	02.05.04.08.244.0024.2142.3.3.90.30.00
448	02.05.04.08.244.0030.2145.3.3.90.30.00
454	02.05.04.08.422.0024.2140.3.3.90.30.00
460	02.05.05.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
475	02.05.05.13.392.0031.2105.3.3.90.30.00
*	02.05.05.13.392.0031.2107.3.3.90.30.00
489	02.05.05.13.392.0031.2108.3.3.90.30.00
493	02.05.05.13.392.0031.2109.3.3.90.30.00
501	02.05.05.13.392.0031.2112.3.3.90.30.00
511	02.05.05.13.392.0031.2116.3.3.90.30.00
516	02.05.05.13.392.0031.2117.3.3.90.30.00
534	02.05.05.23.695.0025.2115.3.3.90.30.00
540	02.05.06.27.122.0005.2008.3.3.90.30.00
551	02.05.06.27.812.0027.2101.3.3.90.30.00
575	02.06.02.10.122.0019.1003.3.3.90.30.00
583	02.06.02.10.122.0019.2014.3.3.90.30.00
600	02.06.02.10.122.0019.2061.3.3.90.30.00
611	02.06.02.10.301.0015.2062.3.3.90.30.00
658	02.06.02.10.302.0016.1006.3.3.90.30.00
750	02.07.01.12.122.0005.2032.3.3.90.30.00
797	02.07.02.12.361.0014.2043.3.3.90.30.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

6

800	02.07.02.12.361.0014.2044.3.3.90.30.00
811	02.07.02.12.365.0014.2048.3.3.90.30.00

* e outras consignadas em orçamentos de exercícios subsequentes em decorrência do prazo de execução da ata de registro de preços/contrato.

b) As partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2016 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA/ DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 17ª. Aperfeiçoada a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer os produtos nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s). Não será admitida a entrega de produtos pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado a respectiva Ordem de Fornecimento

Cláusula 18ª. A **CONTRATADA** deverá entregar os itens, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida e assinada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

Cláusula 19ª. O objeto da presente Ata de Registro de Preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subseqüentes:

a) A **CONTRATADA** deverá entregar os produtos no almoxarifado de obras, à Rua João Machado, 70 – Brant - devendo ocorrer em dias úteis, no horário de 08:00 às 10:00 horas e de 12:00 às 16:00 horas. Os dias e horários para a entrega das mercadorias deverão ser agendados pelo telefone (31) 3689-8436.

b) No ato do recebimento das mercadorias pelo almoxarifado serão realizadas a conferência de todos os itens fornecidos, conforme a marca licitada.

c) O Município de Lagoa Santa reserva-se ao direito de **não receber** mercadorias que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos.

d) Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens originais, próprias, individuais e lacradas pelo fabricante.

e) As mercadorias constantes nas ordens de compras, somente serão aceitas se entregues integralmente.

f) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

7

g) De forma alguma o almoxarifado de obras receberá mercadorias sem a devida conferência dos produtos. Caso a entrega seja realizada por transportadora (serviço terceirizado), a mesma deverá aguardar a conferência de toda a mercadoria.

h) Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens próprias, individuais e lacradas pelo fabricante;

i) Serão rejeitados pelo Almoxarifado de Obras o recebimento dos produtos que não forem entregues conforme este termo;

j) O material entregue deverá ser novo e de primeiro uso, com prazo de validade condizente com a legislação vigente.

k) Quando houver necessidade, o Almoxarifado de Obras poderá solicitar acompanhamento de parte técnica da Diretoria de Obras no recebimento de determinado material.

Cláusula 20ª. Poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do Contrato/ Ata de Registro de Preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 21ª. Os materiais ou parte deles que estiverem em desacordo com o especificado no Edital, serão devolvidos, onde os custos em razão deste serão de total responsabilidade da **CONTRATADA**, não oferecendo ônus a **CONTRATANTE**. Os materiais com defeito deverão impreterivelmente serem substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, onde o traslado para a troca fica totalmente por conta da contratada.

Cláusula 22ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha retirado os produtos do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda a **CONTRATANTE** devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 23ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da Ata de Registro de Preços.

Cláusula 24ª. A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, de 15/04/2016 a 14/04/2017 nos termos da Lei 8.666/93 e art.15 § 3 inciso III.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Cláusula 25ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

8

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os produtos dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada Ordem de Fornecimento firmado pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.
- c) Acompanhar a entrega dos produtos;
- d) Realizar o pagamento em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal;
- e) Realizar o envio da ordem de compra;
- f) O funcionário (a) do almoxarifado deverá atestar todas as NF's dos produtos entregues no **ALMOXARIFADO**;
- g) Os produtos entregues fora do **ALMOXARIFADO DE OBRAS** (diretamente em prédios públicos ou vias públicas que eventualmente passarão por manutenção) deverão ser recebidos por funcionário indicado pela Diretoria de Obras. Esse após recebimento deverá atestar a NF.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 26ª. São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- b) Cumprir dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- c) Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.
- d) Responsabilizar-se pela execução do fornecimento e pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela contratante, bem como pelo seu descarregamento;
- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão às expensas da Contratada.
- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da entrega, correrão por conta da contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

9

- g) Apresentar Notas Fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a ordem de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- h) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta Ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;
- i) Dentro do prazo de vigência desta Ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulados no anexo I do edital e no anexo I desta Ata de Registro de Preço, conforme autorização do órgão requisitante.
- j) Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contrato/Ata de Registro de Preços.
- k) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma está **OBRIGADA** a fornecer os produtos até a conclusão final deste processo, de acordo com a legislações pertinentes.
- l) Entregar os produtos de acordo com as especificações constantes neste termo, inclusive com referência às marcas expressas na proposta.
- m) Caso a Contratada requeira abertura de processo para alterações contratuais como reequilíbrio econômico com alteração de valores (preços), ou para alteração de marcas em função de eventual retirada de determinada marca do mercado (atualizações de produtos) ou situações similares, a mesma está **OBRIGADA** a fornecer os produtos até a conclusão final deste processo, no qual demais setores da PMLS se manifestarão.
- n) A **CONTRATADA** deverá entregar o objeto de forma parcelada, mediante a demanda da **CONTRATANTE**. **O ALMOXARIFADO DE OBRAS NÃO RECEBERÁ** nenhuma mercadoria fora do horário disposto.
- o) Correrão por conta da contratada, todos os custos com alimentação, transporte, impostos e outras despesas que venham incidir taxas decorrentes da entrega;
- p) Comunicar à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, por escrito, quando verificar condições inadequadas para o fornecimento ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto contratado, inclusive no que disser respeito ao prazo de entrega, sob pena de aplicação pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa das penalidades legais cabíveis;
- q) Substituir, no prazo estabelecido de (05 dias úteis), o material não aceito pela PMLS, em função da existência de irregularidades, incorreções ou defeitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

10

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 27ª. São direitos da **CONTRATADA** na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de fornecer os produtos objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos produtos regularmente fornecidos, no valor constante da Ata de Registro de Preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e no Edital de Pregão.
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos;
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal de Licitações e Contratos, a rescisão da presente Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;
- f) O direito de manter a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 28ª. Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula 29ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

11

com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no decreto municipal 2260/12 e no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da Ata de Registro de Preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, ou não aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25º, do Decreto 2.260/2012;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 32º do Decreto 2.260/2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

12

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 30ª. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da **CONTRATANTE**:

- a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes;
- b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na Ordem de Fornecimento para entrega dos produtos, ou não vier este a proceder à entrega dos produtos dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

Cláusula 31ª. A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.

Cláusula 32ª. A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente Ata de Registro de Preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na Ata de Registro de Preço e na Lei nº 10.520 ou nº 8.666/93.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 33ª. A presente Ata de Registro de Preços e as autorizações de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula 34ª. Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial RP 011/2016, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 35ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos produtos mencionados no Anexo I do Edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

13

Cláusula 36ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

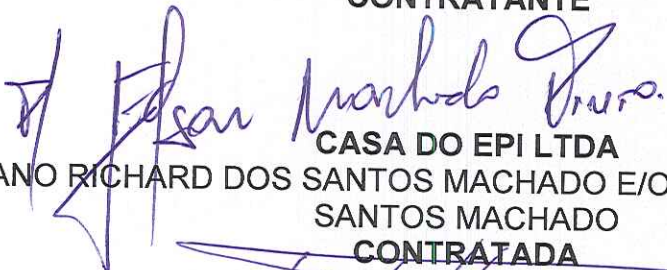
Cláusula 37ª. Para todas as questões pertinentes à presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 38ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Presencial RP nº 011/2016 - Processo Licitatório nº 023/2016** regendo-se pelas normas da Lei 10.520, de 17/7/2002 e Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, 15 de Abril de 2016.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RICARDO RESENDE DUTRA
CONTRATANTE

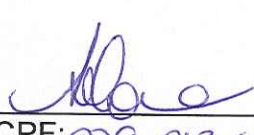

CASA DO EPI LTDA
CRISTIANO RICHARD DOS SANTOS MACHADO E/OU KENYA CRISTINA DOS SANTOS MACHADO
CONTRATADA


D.P.R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
DANIEL LYRIO BRANT MOREIRA DE CAMPOS
CONTRATADA


DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA - ME
MARIA HELENA RAMOS FERREIRA E/OU SÉRGIO ARNALDO ALVES LOPES
E/OU PAULO SÉRGIO DA CUNHA
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 131850366-38


CPF: 029.013.696-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

14

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 017/2016, celebrada entre a PMLS e a empresa relacionada no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial RP nº 011/2016**.

Empresa: CASA DO EPI LTDA.
CNPJ: 03.244.478/0001-55

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
44	20	UN	BICO TORNEIRA 1/2 Produzido em metal	FICO	R\$ 1,20	R\$ 24,00
45	20	UN	BICO TORNEIRA 3/4 Produzido em metal	FICO	R\$ 1,20	R\$ 24,00
50	500	PR	BOTINA DE COURO CRU C/ SOLADO EM BORRACHA PU Botina de segurança com bico em PU Fabricada em couro - Cor Preto - com ou sem cadarço	CEPI CA - 32286	R\$ 29,30	R\$ 14.650,00
56	6	UN	BROCA ACO RAPIDO 1/4"	VONDER	R\$ 5,74	R\$ 34,44
57	20	UN	BROCA ACO RAPIDO 1/8"	VONDER	R\$ 2,55	R\$ 51,00
58	6	UN	BROCA ACO RAPIDO 5MM	VONDER	R\$ 4,89	R\$ 29,34
59	6	UN	BROCA ACO RAPIDO 9/64	VONDER	R\$ 3,19	R\$ 19,14
63	5	UN	BROCA PARA ACO RAPIDO Nº. 11/64"	VONDER	R\$ 3,99	R\$ 19,95
64	6	UN	BROCA PARA ACO RAPIDO Nº 1/8"	VONDER	R\$ 2,55	R\$ 15,30
66	6	UN	BROCA PARA ACO RAPIDO Nº 3/32"	VONDER	R\$ 3,65	R\$ 21,90
67	6	UN	BROCA PARA ACO RAPIDO Nº 7/32"	VONDER	R\$ 4,20	R\$ 25,20
69	6	UN	BROCA PARA MADEIRA Nº 1/8"	VONDER	R\$ 2,99	R\$ 17,94
76	6	UN	BROCA VIDEA 7MM	VONDER	R\$ 5,10	R\$ 30,60
78	100	UN	BROXA RETANGULAR 18 X 8 CM COM CERDAS DE NYLON. BROCHA COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 18 X 8 CM.	ATLAS	R\$ 3,00	R\$ 300,00
79	30	UN	BUCHA DE REDUCAO COLA - 20 MM Fabricado em PVC	PLASTUBOS	R\$ 0,17	R\$ 5,10
90	10	UN	CABO PARA CHIBANCA 50X74 COMPRIMENTO DE 91,5 CM, ACABAMENTO TAMBOREADO	KABI	R\$ 5,40	R\$ 54,00
91	200	UN	CABO PARA ENXADA EM MADEIRA GOIABAO COM ACABAMENTO TAMBOREADO E COMPRIMENTO DE 1,5 METROS	KABI	R\$ 4,49	R\$ 898,00
92	50	UN	CADEADO 35 MM Produzido em latão maciço - Hastes de aço comentada e cromada c/ 2 chaves	3F	R\$ 8,83	R\$ 441,50
93	50	UN	CADEADO 40 MM Produzido em latão maciço - Hastes de aço comentada e cromada c/ 2 chaves	PADO	R\$ 15,68	R\$ 784,00
95	50	UN	CADEADO Nº 25 Produzido em latão maciço - Hastes de aço comentada e cromada c/ 2 chaves	3F	R\$ 6,95	R\$ 347,50
98	20	UN	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA EM PVC	AMANCO	R\$ 29,60	R\$ 592,00
110	8	UN	CANO COM JOELHO AZUL (TUBO 18) Tubo descarga c/ joelho azul em PVC	AMANCO	R\$ 4,50	R\$ 36,00
115	5	UN	CHAVE DE FENDA 1/4 X 4"	DISMA	R\$ 3,75	R\$ 18,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

15

116	5	UN	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6"	DISMA	R\$ 4,50	R\$ 22,50
117	5	UN	CHAVE DE FENDA 1/8 X 3"	DISMA	R\$ 1,65	R\$ 8,25
131	35	UN	CHIBANCA PRODUZIDA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO NA COR VERMELHA	MINASUL	R\$ 21,60	R\$ 756,00
132	80	UN	CHUVEIRO DUCHA 127 V X 4400 WTS.	SINTEX	R\$ 19,99	R\$ 1.599,20
134	25	FR	COLA PARA PVC RÍGIDO (850 G)(Frasco contendo 850 gramas)	SILOC	R\$ 21,50	R\$ 537,50
135	75	UN	COLA PVC RÍGIDO 75G	SILOC	R\$ 2,20	R\$ 165,00
136	8	UN	COLHER DE PEDREIRO Nº 7 Forjada em corpo único (cabo e colher) s/ solda. Tamanho nominal: 07.	TRAMONTINA	R\$ 10,97	R\$ 87,76
137	8	UN	COLHER DE PEDREIRO Nº 9 Forjada em corpo único (cabo e colher) s/ solda. Tamanho nominal: 09.	TRAMONTINA	R\$ 12,05	R\$ 96,40
140	15	UN	CURVA PVC SOLDADA 50MM Ângulo 90º	AMANCO	R\$ 7,07	R\$ 106,05
141	50	UN	DESEMPENADEIRA EM AÇO (LISA) - SEM REBITE	MINASUL	R\$ 4,60	R\$ 230,00
142	50	UN	DESEMPENADEIRA PVC LISA - 18 X 30 CM	ECOPLASTIC	R\$ 4,06	R\$ 203,00
143	5	UN	DISCO DE CORTE DE 7"	STAR	R\$ 3,10	R\$ 15,50
164	70	UN	ENGATE FLEXÍVEL P/ LAVATORIO - 30 CM - 1ª LINHA Produzido em PVC - 1º Linha	PLASTUBOS	R\$ 2,05	R\$ 143,50
165	70	UN	ENGATE FLEXÍVEL P/ LAVATORIO - 40 CM Produzido em PVC - 1º Linha	PLASTUBOS	R\$ 2,19	R\$ 153,30
166	100	UN	ENXADA COM CABO PRODUZIDA EM AÇO 100% FORJADO 38CM, ESTRUTURA EM AÇO BORO, PINTURA ANTI-CORROSIVA, OLHO EM FORMATO REDONDO COM DIÂMETRO DE 38 MM.	RAMADA	R\$ 18,65	R\$ 1.865,00
167	100	UN	ENXADA ESTREITA PRODUZIDA EM AÇO 100% FORJADO Estrutura em aço boro, pintura preta anti-corrosiva, olho em formato redondo com diâmetro de 38mm.	RAMADA	R\$ 12,24	R\$ 1.224,00
168	50	UN	ENXADA LARGA PRODUZIDA EM AÇO 100% FORJADO Estrutura em aço boro, pintura preta anti-corrosiva, olho em formato redondo com diâmetro de 38mm.	RAMADA	R\$ 13,50	R\$ 675,00
169	30	UN	ENXADÃO BOCA LARGA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA.	RAMADA	R\$ 12,63	R\$ 378,90
172	30	UN	ESTOPA 500 GR 100% algodão - Branca	LIMPOPLUS	R\$ 3,40	R\$ 102,00
174	60	UN	FECHADURA EXTERNA - 40 MM INOX - COMPLETA	3F	R\$ 25,68	R\$ 1.540,80
212	60	UN	JOELHO AZUL BUCHA DE LATAO 3/4 X 1/2	PLASTUBOS	R\$ 1,70	R\$ 102,00
213	60	UN	JOELHO AZUL BUCHA DE LATAO-25MMX1/2	PLASTUBOS	R\$ 1,70	R\$ 102,00
215	50	PÇ	JOELHO DE REDUÇÃO 3/4" X 1/2" ROSCA	PLASTUBOS	R\$ 1,42	R\$ 71,00
216	30	UN	JOELHO PVC AZUL 1/2"	PLASTUBOS	R\$ 1,56	R\$ 46,80
218	35	UN	JOELHO PVC COLA - 25 X 20MM	PLASTUBOS	R\$ 1,38	R\$ 48,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

16

222	25	UN	JOELHO PVC COLA 3/4" PARA 1/2" 1ª LINHA COR MARROM COM PRESSAO MAXIMA DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) À TEMPERATURA DE 20 GRAUS E FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS NBRS 5648 E 5626	PLASTUBOS	R\$ 1,38	R\$ 34,50
223	20	UN	JOELHO PVC COLA 45X20MM1ª LINHA COR MARROM COM PRESSÃO MAXIMA DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) À TEMPERATURA DE 20 GRAUS E FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS NBRS 5648 E 5626	PLASTUBOS	R\$ 0,33	R\$ 6,60
224	30	UN	JOELHO PVC COLA 45X25MM1ª LINHA COR MARROM COM PRESSÃO MAXIMA DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) À TEMPERATURA DE 20 GRAUS E FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS NBRS 5648 E 5626	PLASTUBOS	R\$ 0,56	R\$ 16,80
225	20	UN	JOELHO PVC COLA 45X50MM1ª LINHA COR MARROM COM PRESSÃO MAXIMA DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) À TEMPERATURA DE 20 GRAUS E FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS NBRS 5648 E 5626	PLASTUBOS	R\$ 2,20	R\$ 44,00
226	20	UN	JOELHO PVC COLA 90X32MM1ª LINHA COR MARROM COM PRESSÃO MAXIMA DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) À TEMPERATURA DE 20 GRAUS E FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS NBRS 5648 E 5626	PLASTUBOS	R\$ 0,82	R\$ 16,40
227	20	UN	JOELHO PVC COLA 90X40MM1ª LINHA COR MARROM COM PRESSÃO MAXIMA DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) À TEMPERATURA DE 20 GRAUS E FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS NBRS 5648 E 5626	PLASTUBOS	R\$ 1,72	R\$ 34,40
228	20	UN	JOELHO PVC COLA 90X50MM1ª LINHA COR MARROM COM PRESSÃO MAXIMA DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) À TEMPERATURA DE 20 GRAUS E FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS NBRS 5648 E 5626	PLASTUBOS	R\$ 1,52	R\$ 30,40
229	20	UN	JOELHO PVC COLA/ROSCA 1/2"	PLASTUBOS	R\$ 0,69	R\$ 13,80
231	50	UN	JOELHO PVC ESGOTO 45X40MM 1ª LINHA FABRICADO EM PVC RIGIDO NA COR BRANCA, SUPERFICIE INTERNA LISA, TEMPERATURA MAXIMA DE TRABALHO 45 GRAUS EM REGIME NÃO CONTINUO E FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NBR 5688	PLASTUBOS	R\$ 0,85	R\$ 42,50
232	50	UN	JOELHO PVC ESGOTO 90X40MM - 1ª LINHA FABRICADO EM PVC RIGIDO NA COR BRANCA, SUPERFICIE INTERNA LISA, TEMPERATURA MAXIMA DE TRABALHO 45 GRAUS EM REGIME NÃO CONTINUO E FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NBR 5688	PLASTUBOS	R\$ 0,43	R\$ 21,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

233	50	UN	JOELHO PVC ESGOTO 90X50MM 1ª LINHA FABRICADO EM PVC RIGIDO NA COR BRANCA, SUPERFICIE INTERNA LISA, TEMPERATURA MAXIMA DE TRABALHO 45 GRAUS EM REGIME NÃO CONTINUO E FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NBR 5688	PLASTUBOS	R\$ 0,92	R\$ 46,00
234	25	UN	JOELHO PVC ROSCA 1/2" 90°	PLASTUBOS	R\$ 0,39	R\$ 9,75
235	25	UN	JOELHO PVC ROSCA 3/4" 90°	PLASTUBOS	R\$ 0,69	R\$ 17,25
240	30	UN	LAMINA DE SERRA MANUAL RIGIDA DE ACO RAPIDO 1ª linha	STARRET	R\$ 4,30	R\$ 129,00
252	5	UN	LAPIS DE CARPINTEIRO	DISMA	R\$ 0,90	R\$ 4,50
253	5	UN	LIMA 3 QUINAS P/ AMOLAR SERROTE	VONDER	R\$ 8,49	R\$ 42,45
255	350	UN	LIXA D' AGUA Nº 100	CARBORUN DUM	R\$ 1,10	R\$ 385,00
256	350	UN	LIXA D' AGUA Nº 120	CARBORUN DUM	R\$ 1,10	R\$ 385,00
257	350	UN	LIXA D' AGUA Nº 80	CARBORUN DUM	R\$ 1,10	R\$ 385,00
258	350	UN	LIXA D'AGUA Nº 150	CARBORUN DUM	R\$ 1,10	R\$ 385,00
259	350	UN	LIXA D'AGUA Nº 180	CARBORUN DUM	R\$ 1,10	R\$ 385,00
262	2000	MT	LONA PRETA -Indicada para construção civil e proteção para pintura-largura 8 metros.	MAXILONA	R\$ 4,49	R\$ 8.980,00
267	10	UN	LUVA DE CORRER PVC COLA 25 MM	PLASTUBOS	R\$ 3,52	R\$ 35,20
269	30	UN	LUVA DE PVC COLA 3/4"	PLASTUBOS	R\$ 0,26	R\$ 7,80
270	10	UN	LUVA DE REDUCAO PVC COLA 25X201ª LINHA COR MARROM COM PRESSAO MAXIMA DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) A TEMPERATURA DE 20 GRAUS E FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS NBRs 5648 E 5626	PLASTUBOS	R\$ 0,46	R\$ 4,60
278	10	UN	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADA DE 3/4	KA	R\$ 4,73	R\$ 47,30
279	10	UN	LUVA GALVANIZADA 1/2 - 1ª LINHA	KA	R\$ 3,25	R\$ 32,50
280	10	UN	LUVA GALVANIZADA ROSCA DE 3/4"	KA	R\$ 4,73	R\$ 47,30
281	60	UN	LUVA PVC COLA 1/2"	PLASTUBOS	R\$ 0,21	R\$ 12,60
282	40	UN	LUVA PVC COLA 50MM1ª LINHA COR MARROM COM PRESSAO MAXIMA DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) A TEMPERATURA DE 20 GRAUS E FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS NBRs 5648 E 5626	PLASTUBOS	R\$ 1,76	R\$ 70,40
283	25	UN	LUVA PVC COLA DE 40MM	PLASTUBOS	R\$ 1,45	R\$ 36,25
284	30	UN	LUVA PVC COLA DE 60MM - 1ª LINHA	PLASTUBOS	R\$ 4,02	R\$ 120,60
285	50	UN	LUVA PVC ROSCA 1/2"	PLASTUBOS	R\$ 0,36	R\$ 18,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

18

286	20	UN	LUVA PVC ROSCA 3/41ª LINHA COR BRANCA COM PRESSAO MAXIMA DE SERVICO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) A TEMPERATURA DE 20 GRAUS E FABRICACAO EM CONFORMIDADE COM A NBR 5626	PLASTUBOS	R\$ 0,56	R\$ 11,20
287	250	PAR	LUVA VAQUETA	PROCEPA CA - 11711	R\$ 14,29	R\$ 3.572,50
292	500	MT	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA DE 1/2"	AMANCO	R\$ 0,84	R\$ 420,00
295	10	UN	MARRETA 0,5 KG COM CABO aço forjado, tratamento térmico de têmpera, formato octogonal e dupla face da cabeça polida com cabo envernizado.	MINASUL	R\$ 7,22	R\$ 72,20
296	4	UN	MARRETA DE 2KG COM CABO Fabricado em aço forjado, formato octogonal e dupla face da cabeça polida com envernizado.	MINASUL	R\$ 20,26	R\$ 81,04
302	20	LA	MASSA PLASTICA - LATA 500GR	IBERE	R\$ 5,95	R\$ 119,00
305	20	UN	NIPLE PVC ROSCA 3/41ª LINHA COR BRANCA COM PRESSAO MAXIMA DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) A TEMPERATURA DE 20 GRAUS E FABRICACAO EM CONFORMIDADE COM A NBR 5626	PLASTUBOS	R\$ 0,27	R\$ 5,40
306	30	UN	PA Nº 4 DE BICOEM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA.	MINASUL	R\$ 14,85	R\$ 445,50
314	5	UN	PENEIRA ARROZ	MM	R\$ 9,50	R\$ 47,50
315	2	UN	PENEIRA FEIJAO	MM	R\$ 9,50	R\$ 19,00
316	2	UN	PENEIRA FUBA	MM	R\$ 12,10	R\$ 24,20
330	25	UN	PNEU CARRINHO DE MAO - 3.8/25-medidas aproximadas.	DISMA	R\$ 21,56	R\$ 539,00
331	25	UN	PNEU CARRINHO DE MAO - 3.8/50-medidas aproximadas.	VONDER	R\$ 25,57	R\$ 639,25
337	25	KG	PREGO 15X15 COM CABEÇA - 1Kg	GERDAU	R\$ 6,96	R\$ 174,00
339	25	KG	PREGO 18 X 30	GERDAU	R\$ 6,10	R\$ 152,50
357	50	UN	REGISTRO DE GAVETA 3/4 BRUTO C/ MANOPLA EM METAL	DOCOL	R\$ 16,50	R\$ 825,00
358	30	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1.1/2Com manopla em metal.	DOCOL	R\$ 39,36	R\$ 1.180,80
370	30	UN	ROLO DE NYLON 330Rolo com 100 mts. Linha de 0,30mm	BRASFORT	R\$ 3,10	R\$ 93,00
371	50	UN	ROLO DE PINTURA DE LA - 15 CM COM CABO	ATLAS	R\$ 7,39	R\$ 369,50
372	50	UN	ROLO DE PINTURA DE LA - 23 CM COM CABO	ATLAS	R\$ 11,05	R\$ 552,50
376	2	UN	SERROTE 20"	RAMADA	R\$ 21,78	R\$ 43,56
377	2	UN	SERROTE 22"	RAMADA	R\$ 25,40	R\$ 50,80
380	50	UN	SILICONE 280 GRAMAS Indicado para aplicações em dutos, Box, janelas, calhos	POLIPRAS	R\$ 9,40	R\$ 470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

19

			e pia.			
383	25	UN	TALHADEIRA GRANDE EM ACO CARBONO SAE 1045, TEMPERADO, COM BITOLA DE 3/4 E ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO NA COR PRETA	SAO ROMAO	R\$ 9,25	R\$ 231,25
385	30	UN	TE PVC COLA 1/2"	PLASTUBOS	R\$ 0,32	R\$ 9,60
386	20	UN	TE PVC COLA 1/2" E ROSCA 3/4"	PLASTUBOS	R\$ 1,28	R\$ 25,60
387	25	UN	TE PVC COLA 32MM - 1ª LINHA	PLASTUBOS	R\$ 1,35	R\$ 33,75
388	25	UN	TE PVC COLA 50MM	PLASTUBOS	R\$ 3,65	R\$ 91,25
389	20	UN	TE PVC COLA 50X25 MM	PLASTUBOS	R\$ 2,73	R\$ 54,60
390	30	UN	TE PVC COLA DE 25MM	PLASTUBOS	R\$ 0,36	R\$ 10,80
391	5	UN	TE PVC ROSCA 2"X90	AMANCO	R\$ 19,40	R\$ 97,00
418	30	UN	TRINCHA 1"Cerdas Suaves com cabo de plástico ou madeira anatômicos, virola em aço estanhado.	ATLAS	R\$ 1,48	R\$ 44,40
419	30	UN	TRINCHA 1/2"Cerdas Suaves com cabo de plástico ou madeira anatômicos, virola em aço estanhado.	ATLAS	R\$ 1,33	R\$ 39,90
420	30	UN	TRINCHA 2 1/2"	ATLAS	R\$ 3,09	R\$ 92,70
421	30	UN	TRINCHA 2"Cerdas Suaves com cabo de plástico ou madeira anatômicos, virola em aço estanhado.	ATLAS	R\$ 2,50	R\$ 75,00
422	30	UN	TRINCHA 3/4"Cerdas Suaves com cabo de plástico ou madeira anatômicos, virola em aço estanhado.	ATLAS	R\$ 1,05	R\$ 31,50
424	20	UN	TUBO PVC COLA 50MM (6 METROS)	PLASTUBOS	R\$ 42,92	R\$ 858,40
425	10	UN	TUBO PVC COLA DE 1" - 6 METROS CADA	PLASTUBOS	R\$ 17,94	R\$ 179,40
426	50	UN	TUBO PVC COLA DE 20	PLASTUBOS	R\$ 8,43	R\$ 421,50
427	50	UN	TUBO PVC COLA DE 25	PLASTUBOS	R\$ 11,10	R\$ 555,00
430	10	UN	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM	PLASTUBOS	R\$ 14,00	R\$ 140,00
431	5	UN	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM	PLASTUBOS	R\$ 23,83	R\$ 119,15
432	10	UN	TUBO PVC ESGOTO DE 75MM - 1ª LINHA	PLASTUBOS	R\$ 36,62	R\$ 366,20
433	5	UN	TUBO PVC ROSCA DE 1" - 1ª LINHA	PLASTUBOS	R\$ 46,52	R\$ 232,60
434	5	UN	TUBO PVC ROSCA DE 1/2Universal 1ª linha	PLASTUBOS	R\$ 15,00	R\$ 75,00
435	5	UN	TUBO PVC ROSCA DE 3/4	PLASTUBOS	R\$ 20,64	R\$ 103,20
436	20	UN	UNIAO PVC COLA 1/2"	PLASTUBOS	R\$ 2,40	R\$ 48,00
437	20	UN	UNIAO PVC COLA 3/4"	PLASTUBOS	R\$ 2,50	R\$ 50,00
438	10	UN	UNIAO PVC ROSCA 1/2COR BRANCA COM PRESSAO MAXIMA DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA)À	PLASTUBOS	R\$ 1,32	R\$ 13,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

20

			TEMPERATURA DE 20 GRAUS E FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NBR 5626			
439	25	UN	UNIAO PVC ROSCA 3/4COR BRANCA COM PRESSÃO MAXIMA DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) À TEMPERATURA DE 20 GRAUS E FABRICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NBR 5626	PLASTUBOS	R\$ 2,09	R\$ 52,25
441	15	UN	VALVULA DE DESCARGA DOCOL	DOCOL	R\$ 87,00	R\$ 1.305,00
Valor Total R\$ 55.830,52 (CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						

Empresa: D.P.R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 07.106.755/0001-14

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	50	UN	ACABAMENTO REGISTRO DE 1/2 E 3/4	TALITA	R\$ 15,90	R\$ 795,00
11	200	LA	AGUARRAS 900 ML Usado como solvente de esmaltes sintéticos e limpeza de pinceis e rolo.	EUCATEX	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
16	7	UN	ALICATE ELETRICISTA 8"Cabo com isolamento de 1.000V (ABNT NBR 9699)	TRAMONTINA	R\$ 22,00	R\$ 154,00
19	100	UN	ANCINHO CURVO PESADO 12 DENTES Com Cabo. Temperado em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. É fabricado em aço carbono especial de alta qualidade e recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. Comprimento mínimo do cabo igual a 120 cm. Utilizado para recolher detritos e dar o acabamento na superfície do terreno.	TRAMONTINA	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
30	1500	M3	AREIA LAVADA- Areia média proveniente dos leitos dos rios, isenta de argilas.	MPL	R\$ 69,90	R\$ 104.850,00
31	100	SC	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACI (SACO 20KG)Para uso externo e interno	GMINAS	R\$ 7,50	R\$ 750,00
32	100	SC	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII(SACO 20KG)Para uso externo e interno	GMINAS	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
33	100	SC	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACII (SACO 20KG)Para uso externo e interno	GMINAS	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
37	1200	M2	AZULEJO 20 X 20 BRANCO - MODELO TRADICIONAL - 1ª LINHA	FIORANO	R\$ 16,90	R\$ 20.280,00
40	800	BR	BARRA DE FERRO 5.0CA - 50 superfície nervurada	ARCELOMITT AL	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
41	800	BR	BARRA DE FERRO 6.3CA - 50 superfície nervurada	ARCELOMITT AL	R\$ 12,50	R\$ 10.000,00
42	1000	BR	BARRA DE FERRO 8 MMCA - 50 superfície nervurada	ARCELOMITT AL	R\$ 19,75	R\$ 19.750,00
46	10000	UN	BLOCO DE CIMENTO (CONCRETO) VAZADO .MEDIDAS - 0,10 X 20 X 40	OLIVEIRAS	R\$ 1,65	R\$ 16.500,00
53	1000	TN	BRITA Nº 0- Quebrada mecanicamente em fragmentos de diversos diâmetros. Utilizada na fabricação de concretos, no lastro de	BORGES	R\$ 56,00	R\$ 56.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

21

			rodovias e outras obras da construção civil.			
82	1000	MT	CABO 16MM² AZUL Flexível - fabricado em cobre Certificado do INMETRO - 1º Linha	CONDUMIG	R\$ 5,65	R\$ 5.650,00
83	3000	MT	CABO 4MM AZUL Flexível - fabricado em cobre Certificado do INMETRO - 1º Linha	CONDUMIG	R\$ 1,35	R\$ 4.050,00
84	3000	MT	CABO 4MM VERMELHO Flexível - fabricado em cobre Certificado do INMETRO - 1º Linha	CONDUMIG	R\$ 1,35	R\$ 4.050,00
86	1000	MT	CABO 6MM VERMELHO -Flexível - fabricado em cobre Certificado do INMETRO - 1º Linha	CONDUMIG	R\$ 1,91	R\$ 1.910,00
87	20	UN	CABO EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA - 3MTSAço metálico revestido em plástico.	COMPEL	R\$ 23,00	R\$ 460,00
88	1000	MT	CABO FLEXIVEL 16 MM Flexível - fabricado em cobre Certificado do INMETRO - 1º Linha	CONDUMIG	R\$ 5,26	R\$ 5.260,00
96	30	UN	CAIXA ACOPLADA PARA VASO SANITARIO Capacidade para 6lts. Botão superior, saída vertical.	LOGASA	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
97	5	UN	CAIXA D'AGUA 500 LITROS DE POLIETILENO Com tampa	FORTLEV	R\$ 153,00	R\$ 765,00
105	25	UN	CAMARA DE AR P/ PNEU DE CARRINHO DE MAO3.25x8	LEVORIM	R\$ 12,50	R\$ 312,50
108	300	MT	CANAleta P/ INSTALACAO ELETRICA EXTERNA 16X40X2000 MM	ILUMI	R\$ 4,15	R\$ 1.245,00
109	500	MT	CANAleta PARA INSTALACAO ELETRICA EXTERNA 10 X 20 X 2000	MANTAV	R\$ 1,70	R\$ 850,00
133	1700	SC	CIMENTO SACO 50 KG	CAUÊ	R\$ 21,00	R\$ 35.700,00
147	10	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 30 AMPERES	SAMEN	R\$ 21,00	R\$ 210,00
148	10	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES	SAMEN	R\$ 21,00	R\$ 210,00
149	10	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 60 AMPERES	SAMEN	R\$ 21,00	R\$ 210,00
150	10	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR 15 AMPERES	SAMEN	R\$ 6,70	R\$ 67,00
151	10	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 AMPERES	SAMEN	R\$ 6,48	R\$ 64,80
152	10	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR 25 AMPERES	SAMEN	R\$ 6,70	R\$ 67,00
153	10	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR 35 AMPERES	SAMEN	R\$ 6,70	R\$ 67,00
154	10	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR 40 AMPERES	SAMEN	R\$ 6,70	R\$ 67,00
155	10	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR 60 AMPERES	SAMEN	R\$ 10,30	R\$ 103,00
156	10	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMPERES	SAMEN	R\$ 82,00	R\$ 820,00
157	20	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	SAMEN	R\$ 26,00	R\$ 520,00
158	10	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 35 AMPERES	SAMEN	R\$ 26,90	R\$ 269,00
159	10	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMPERES	SAMEN	R\$ 28,00	R\$ 280,00
160	10	UN	DISJUTOR TRIPOLAR DE 70 A	SAMEN	R\$ 70,00	R\$ 700,00
162	40	PCT	ELETRODO 2.25 PARA SOLDA ELETRICA - PCT C/ 2KG	BRAS	R\$ 32,50	R\$ 1.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

22

163	50	UN	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4" 3 METROS	TRAMONTINA	R\$ 12,90	R\$ 645,00
170	300	GL	ESMALTE SINTETICO BRILHANTE, DIVERSAS CORES - GALAO 3,6LITROS	MASA	R\$ 49,00	R\$ 14.700,00
176	1000	MT	FIO 1,5 MM FLEXIVEL - COR AZUL - COM CERTIFICADO DO IMETRO	CONDUMIG	R\$ 0,55	R\$ 550,00
177	1000	MT	FIO 1,5 MM FLEXIVEL - COR PRETO - COM CERTIFICADO DO IMETRO	CONDUMIG	R\$ 0,55	R\$ 550,00
178	1000	MT	FIO 1,5 MM FLEXIVEL - COR VERMELHO - COM CERTIFICADO DO IMETRO	CONDUMIG	R\$ 0,55	R\$ 550,00
179	1000	MT	FIO 2,5 MM FLEXIVEL - COR AZUL - COM CERTIFICADO DO IMETRO	CONDUMIG	R\$ 0,84	R\$ 840,00
180	1000	MT	FIO 2,5 MM FLEXIVEL - COR PRETO - COM CERTIFICADO DO IMETRO	CONDUMIG	R\$ 0,84	R\$ 840,00
181	1000	MT	FIO 2,5 MM FLEXIVEL - COR VERMELHO - COM CERTIFICADO DO IMETRO	CONDUMIG	0.84	R\$ 840,00
182	1000	MT	FIO 6 MM FLEXIVEL - COR PRETO - COM CERTIFICADO DO IMETRO	CONDUMIG	R\$ 1,81	R\$ 1.810,00
183	1000	MT	FIO 6 MM FLEXIVEL - COR VERMELHO - COM CERTIFICADO DO IMETRO	CONDUMIG	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
184	1000	MT	FIO 6MM FLEXIVELCOR AZUL - com certificado do Imetro.	CONDUMIG	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
186	1000	MT	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM - PRETOCOR PRETA - com certificado do IMETRO	CONDUMIG	R\$ 1,18	R\$ 1.180,00
187	1000	MT	FIO PARALELO 2X2,5MMCOR PRETO - Com certificado do IMETRO	CONDUMIG	R\$ 1,86	R\$ 1.860,00
188	500	MT	FIO PARARELO 2 X 4MM	CONDUMIG	R\$ 2,88	R\$ 1.440,00
190	80	UN	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M	VENDAFLON	R\$ 1,50	R\$ 120,00
191	80	UN	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	VENDAFLON	R\$ 2,90	R\$ 232,00
192	25	RL	FITA ZEBRADA - 200M	JC	R\$ 7,90	R\$ 197,50
197	50	PCT	GESSO RAPIDO - PACOTE 1KG	URSO POLAR	R\$ 1,50	R\$ 75,00
202	30	PÇ	HOLOFOTE METALICO PARA LAMPADA MISTA BOCAL E-27	REALCOOP	R\$ 26,90	R\$ 807,00
207	50	UN	INTERRUPTOR 2 SECOES + TOMADA C/ PLACA	ILUMI	R\$ 10,90	R\$ 545,00
211	10	UN	INTERRUPTOR P/ VENTILADOR C/ CHAVE DE REVERSAO	ILUMI	R\$ 28,90	R\$ 289,00
241	600	UN	LAMPADA COMPACTA ECONOMICA FLUORESCENTE 127V / 20W.	EMPALUX	R\$ 8,80	R\$ 5.280,00
243	1000	UN	LAMPADA COMPACTA ECONOMICA FLUORESCENTE 25 WATTS	EMPALUX	R\$ 9,30	R\$ 9.300,00
254	10	LA	LIQUI-BRILHO A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE POLIMEROS VINILICOS (PVA- Galão 3,6 litros.	MASA	R\$ 46,90	R\$ 469,00
288	20	UN	MADEIRITE 10 MM (ESPESSURA) - 2,20 X 1,10 M	RM	R\$ 29,90	R\$ 598,00
289	10	UN	MADEIRITE 14 MM (ESPESSURA) - 2,20 X 1,10 M	RM	R\$ 43,00	R\$ 430,00
291	500	MT	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA 3/4"	JC	R\$ 0,90	R\$ 450,00
293	5	UN	MARCO P/ PORTA EM MADEIRA ANGELIM - MEDIDAS 210 X 14 X 3 CM P/ PORTA DE 210 X 70CM	RM	R\$ 96,00	R\$ 480,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

294	5	UN	MARCO P/ PORTA EM MADEIRA ANGELIM - MEDIDAS 210 X 14 X 3 CM P/ PORTA DE 210 X 80CM	RM	R\$ 96,00	R\$ 480,00
299	20	LA	MASSA CORRIDA LATEX ACRILICA (18 L)(Lata contendo 18 litros)	BEMA	R\$ 89,90	R\$ 1.798,00
332	5	UN	PORTA PRANCHETA 0,60 X 210 - CONFECCIONADA EM MADEIRA DE LEI PARA PINTAR	RM	R\$ 64,90	R\$ 324,50
333	5	UN	PORTA PRANCHETA 0,70 CM x 2,10 CM - CONFECCIONADA EM MADEIRA DE LEI PARA PINTAR	RM	R\$ 72,90	R\$ 364,50
334	5	UN	PORTA PRANCHETA 0,80 CM x 2,10 CM - CONFECCIONADA EM MADEIRA DE LEI PARA PINTAR	RM	R\$ 74,00	R\$ 370,00
335	25	KG	PREGO 10X10 COM CABEÇA - 1Kg	ARCELOMITT AL	R\$ 13,00	R\$ 325,00
340	25	KG	PREGO 8X8 COM CABEÇA - 1Kg	ARCELOMITT AL	R\$ 11,90	R\$ 297,50
346	250	UN	REATOR ELETRONICO 1 X 20W	RCG	R\$ 12,90	R\$ 3.225,00
347	250	UN	REATOR ELETRONICO 1 X 40W	RCG	R\$ 18,90	R\$ 4.725,00
348	500	UN	REATOR ELETRONICO 2 X 20W	RCG	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
349	500	UN	REATOR ELETRONICO 2 X 40 W	RCG	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
351	20	CX	REBITE EM ALUMINIO N-306, DIAMETRO DE 1/8" CAIXA C/1000 UNIDADES	JC	R\$ 44,96	R\$ 899,20
352	200	UN	RECEPTACULO BOCAL LOUCA E-27	CAMPOS	R\$ 1,20	R\$ 240,00
353	30	UN	RECEPTACULO CERAMICO E-40	BASFORT	R\$ 8,50	R\$ 255,00
354	10	UN	REFLETOR PARA LAMPADA MISTA	REALCOOP	R\$ 29,90	R\$ 299,00
355	50	UN	REGISTRO 1/2 DE ESFERA - 1ª LINHA Com manopla em metal.	JC	R\$ 9,90	R\$ 495,00
356	50	UN	REGISTRO DE 3/4" ESFERA - 1ª LINHA Com manopla em metal.	JC	R\$ 10,90	R\$ 545,00
359	35	UN	REGISTRO DE PRESSAO COM ACABAMENTO 1/2 -	TALITA	R\$ 17,90	R\$ 626,50
360	35	UN	REGISTRO DE PRESSAO COM ACABAMENTO 3/4	TALITA	R\$ 21,90	R\$ 766,50
361	60	KG	REJUNTE FLEXIVEL P/ AZULEJO E PISO (DIVERSAS CORES)	GMINAS	R\$ 4,50	R\$ 270,00
362	10	UN	RELE FOTOELETRICO C/ BASE 1000W BIVOLT	EXATRON	R\$ 22,00	R\$ 220,00
366	30	UN	REPARO PARA VALVULA PRIMOR ORIENTE ORIGINAL 40 MM	PRIMOR	R\$ 21,00	R\$ 630,00
369	10	UN	RODA DE CARRINHO DE MAO com câmara de ar - 3.25x8	LEVORIM	R\$ 45,00	R\$ 450,00
375	50	LA	SELADOR ACRILICO (18 L)(Lata contendo 18 litros)	MASA	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
384	5	UN	TANQUE DE 2 BOJOS 130 X 70 - RESINA ACRILICA	AJ RORATO	R\$ 169,90	R\$ 849,50
393	100	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO (4 MM) - 2,44 X 0,50 M Espessura: 4mm e medindo: 2,44 x 0,50 (comprimento x largura).	PRECON	R\$ 13,15	R\$ 1.315,00
394	20000	UN	TIJOLO DE CERAMICA FURADO 29 X 19 X 9	ITAÚNA	R\$ 0,75	R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

24

395	20000	UN	TIJOLO DE CERÂMICA FURADO 29X19 X14	ITAÚNA	R\$ 0,90	R\$ 18.000,00
396	300	LA	TINTA PVA LATEX DIVERSAS CORES - LATA 18 LITROS	NEVINIL	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
398	100	UN	TOMADA DE SOBREPOR SISTEMA X C/ CAIXA 20A	ILUMI	R\$ 8,82	R\$ 882,00
400	100	UN	TOMADA EXTERNA TRES PINOS	ILUMI	R\$ 4,25	R\$ 425,00
405	50	UN	TORNEIRA BICA MOVEL C52 DE BANCADA P/ PIA DE COZINHA	TALITA	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00
408	100	UN	TORNEIRA P/ LAVATORIO 1/2" METAL1ª linha.	TALITA	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00
409	50	UN	TORNEIRA P/ LAVATORIO METAL DE 3/4" - 1ª LINHA	TALITA	R\$ 26,41	R\$ 1.320,50
410	30	UN	TORNEIRA P/ TANQUE LONGA DE 3/4" EM METAL	TALITA	R\$ 28,90	R\$ 867,00
413	80	UN	TORNEIRA PARA TANQUE LONGA DE 1/2" EM METAL	TALITA	R\$ 26,90	R\$ 2.152,00
445	20	UN	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA Caixa com capacidade para 6lts. Cor branco	SANITEX	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00
446	15	UN	VASO SANITARIO DE LOUCA	SANITEX	R\$ 98,00	R\$ 1.470,00

Valor Total R\$ 473.415,50 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Empresa: DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME

CNPJ: 10.777.020/0001-27

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	100	UN	ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO U - 3/4	INCA	R\$ 0,25	R\$ 25,00
2	100	UN	ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO U 1/2"	INCA	R\$ 0,21	R\$ 21,00
5	50	UN	ADAPTADOR - COLA DE 20MMProduzido em PVC	KRONA	R\$ 0,26	R\$ 13,00
6	50	UN	ADAPTADOR - COLA DE 25MMProduzido em PVC	KRONA	R\$ 0,28	R\$ 14,00
7	50	UN	ADAPTADOR 50MM COLACOR MARROM COM PRESSAO MAXIMA DE SERVICO DE 7,5 KGF/CM² (750 KPA) A TEMPERATURA DE 20 GRAUS E FABRICACAO EM CONFORMIDADE COM AS NBRs 5648 E 5626 PRODUZIDO EM PVC	KRONA	R\$ 2,20	R\$ 110,00
8	20	UN	ADAPTADOR EM PVC COLA/ROSCA - 1"	KRONA	R\$ 1,05	R\$ 21,00
9	20	UN	ADAPTADOR EM PVC COLA/ROSCA - 1.1/2"	KRONA	R\$ 2,45	R\$ 49,00
10	30	UN	ADAPTADOR FLANGE 50 X 1 1/2Produzido em PVC	FORT.LEV	R\$ 8,55	R\$ 256,50
12	2	UN	ALICATE BOMBA D' AGUA Em aço carbono, cabo plastificado e de 10".	FOX LUX	R\$ 25,50	R\$ 51,00
13	6	UN	ALICATE DE BICO Produzido em aço carbono, cabo plastificado e de 8"	FOX LUX	R\$ 11,34	R\$ 68,04
14	3	UN	ALICATE DE CORTE LATERAL Produzido em aço carbono, cabo de plástico, corte inclinado em 21° sem chanfro.	FOX LUX	R\$ 11,34	R\$ 34,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

25

15	2	UN	ALICATE DE PRESSAO Niquelado, curvo e de 10".	MAYLE	R\$ 25,83	R\$ 51,66
17	2	UN	ALICATE REBITADOR 04 PONTAS	THOMPSON	R\$ 22,30	R\$ 44,60
18	4	UN	ALICATE REBITADOR 4 PONTAS Rebitador manual tipo POP	THOMPSON	R\$ 23,98	R\$ 95,92
20	20	UN	ANEL DE BORRACHA DE 100MM - 1ª LINHA Indicado na vedação de redes de esgoto.	AMANCO	R\$ 1,34	R\$ 26,80
21	20	UN	ANEL DE BORRACHA DE 40MM - 1ª LINHA Indicado na vedação de redes de esgoto.	AMANCO	R\$ 0,58	R\$ 11,60
22	20	UN	ANEL DE BORRACHA DE 50MM - 1ª LINHA Indicado na vedação de redes de esgoto.	AMANCO	R\$ 0,73	R\$ 14,60
23	20	UN	ANEL DE BORRACHA DE 75MM - 1ª LINHA Indicado na vedação de redes de esgoto.	AMANCO	R\$ 1,05	R\$ 21,00
24	60	UN	ANEL DE VEDACAO PARA VASO SANITARIO Modelo Universal	HULK	R\$ 5,53	R\$ 331,80
25	30	RL	ARAME FARPADO FIO 16 - ROLOS 250M / 10 KG	BELGO	R\$ 119,00	R\$ 3.570,00
26	10	RL	ARAME GALVANIZADO FIO 14Rolo contendo 25 metros.	BELGO	R\$ 9,67	R\$ 96,70
27	30	KG	ARAME LISO GALVANIZADO 12BWG 2,76MM - KG	BELGO	R\$ 8,77	R\$ 263,10
28	60	RL	ARAME PG 18Recozido - rolo de 1kg	BELGO	R\$ 5,55	R\$ 333,00
29	200	RL	ARAME RECOZIDO PG 7Recozido - Rolo 1kg	BELGO	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
35	50	UN	ARREBITES POP - 1/8"Fabricado em alumínio	NEW FIX	R\$ 0,43	R\$ 21,50
36	50	UN	ASSENTO PARA VASO SANITARIO - UNIVERSAL Fabricado em Plástico	ASTRA	R\$ 14,25	R\$ 712,50
38	500	BR	BARRA DE FERRO 10MMCA - 50 superfície nervurada	GERDAU	R\$ 30,10	R\$ 15.050,00
39	800	BR	BARRA DE FERRO 12.5CA - 50 superfície nervurada	GERDAU	R\$ 44,80	R\$ 35.840,00
43	200	TN	BICA CORRIDA DE PEDRA - BRITA Usada como base na pavimentação de ruas e pistas de concreto, também pode ser usada no calçamento de ruas e terrenos.	MLV	R\$ 32,06	R\$ 6.412,00
47	3000	UN	BLOCO DE CONCRETO VAZADO 0,15 X 20 X 40	PREMOL	R\$ 2,08	R\$ 6.240,00
48	1500	UN	BLOCO DE CONCRETO VAZADO 20X20X40	PREMOL	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
54	1000	TN	BRITA Nº 1Quebrada mecanicamente em fragmentos. Utilizada na fabricação de concretos, e outras obras da construção civil	MFB	R\$ 48,86	R\$ 48.860,00
55	1000	TN	BRITA Nº 2Quebrada mecanicamente em fragmentos. Utilizada na fabricação de concretos, e outras obras da construção civil.	MFB	R\$ 48,86	R\$ 48.860,00
60	20	UN	BROCA DE TRES PONTAS EM ACO CARBONO 1/8". PARA PERFURACOES EM MADEIRA.	MAKITA	R\$ 3,24	R\$ 64,80
61	6	UN	BROCA DE VIDEA Nº10 LONGA	IRWIN	R\$ 25,90	R\$ 155,40
65	6	UN	BROCA PARA ACO RAPIDO Nº 3/16"	FORT.FLEX	R\$ 2,94	R\$ 17,64
68	6	UN	BROCA PARA CONCRETO Nº: 10	MAKITA	R\$ 5,60	R\$ 33,60
70	6	UN	BROCA PARA MADEIRA Nº 3/16"	MAKITA	R\$ 3,43	R\$ 20,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

26

71	6	UN	BROCA PARA MADEIRA Nº 5/32"	MAKITA	R\$ 3,78	R\$ 22,68
72	6	UN	BROCA PARA MADEIRA Nº 7/32"	MAKITA	R\$ 4,63	R\$ 27,78
73	6	UN	BROCA VIDEA 10MM	MAKITA	R\$ 5,60	R\$ 33,60
74	6	UN	BROCA VIDEA 5MM	MAKITA	R\$ 3,62	R\$ 21,72
75	6	UN	BROCA VIDEA 6MM	MAKITA	R\$ 3,20	R\$ 19,20
77	6	UN	BROCA VIDEA 8MM	MAKITA	R\$ 3,20	R\$ 19,20
80	30	UN	BUCHA PARA TORNEIRA METAL / BORRACHA 1/2	INCA	R\$ 0,32	R\$ 9,60
94	50	UN	CADEADO 50 MM Produzido em latão maciço - Hastes de aço comentada e cromada c/ 2 chaves	GOLD	R\$ 21,61	R\$ 1.080,50
99	10	UN	CAIXA DE FERRAMENTA ,EM PVC C/1 BANDEJA, MEDIDAS, APROXIMADAS E MILIMETROS 500X250X25	CEP	R\$ 28,18	R\$ 281,80
100	250	UN	CAIXA DE LUZ PVC - 2X4	MONDIAL	R\$ 0,33	R\$ 82,50
101	250	UN	CAIXA DE LUZ PVC - 4X4	MONDIAL	R\$ 0,75	R\$ 187,50
103	40	UN	CAIXA SIFONADA PVC PARA ESGOTO Medidas: diâmetro da caixa 100mm, altura 150mm/diâmetro saída 50mm/diâmetro entrada 40mm, formato quadrado tipo cromado.	HERC	R\$ 13,87	R\$ 554,80
104	5000	PCT	CAL COM FIXADOR PCTE DE 7 KG PARA PINTURA	CALFIX	R\$ 3,64	R\$ 18.200,00
106	25	UN	CAMARA DE AR PARA P/ PNEU DE MAIOR PESO DE CARGA - 3.50X8	CR	R\$ 11,98	R\$ 299,50
111	35	UN	CAPA DE CHUVA EM POLIESTER - Capa de segurança com capuz e faixas refletivas no peito e nas mangas, confeccionada em tela de poliéster revestida de PVC em uma das faces, impermeável, fechamento frontal por meio de quatro botões plásticos de pressão e costuras por meio de solda eletrônica. ****	SOLDASUL	R\$ 18,92	R\$ 662,20
114	2	UN	CHAVE DE ESTRIA Nº 19MM	TRAMONTINA	R\$ 15,39	R\$ 30,78
118	5	UN	CHAVE DE FENDA 3/8 X 10"	MAYLE	R\$ 10,65	R\$ 53,25
122	5	UN	CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA 1/4 X 4"	MAYLE	R\$ 5,18	R\$ 25,90
123	5	UN	CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA 1/4 X 6"	MAYLE	R\$ 5,57	R\$ 27,85
124	5	UN	CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA 1/8 X 3"	MAYLE	R\$ 3,34	R\$ 16,70
127	5	UN	CHAVE DE GRIFO/RETA EM ACO FORJADO 08 POLEGADAS	FOX LUX	R\$ 15,17	R\$ 75,85
128	5	UN	CHAVE DE GRIFO/RETA EM ACO FORJADO 10 POLEGADAS	FOX LUX	R\$ 21,47	R\$ 107,35
129	5	UN	CHAVE DE GRIFO/RETA EM ACO FORJADO 12 POLEGADAS	FOX LUX	R\$ 25,64	R\$ 128,20
145	3	UN	DISCO DE MAQUITA VERMELHO 4" P/CERÂMICA	STEK	R\$ 23,96	R\$ 71,88
171	20	UN	ESPATULA DE AÇO LISA, 4 POLEGADAS	FAMASTIL	R\$ 2,67	R\$ 53,40



27

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

175	60	UN	FECHADURA PARA PORTA BANHEIRO c/ chave interna com maçaneta 823/03	SOPRANO	R\$ 27,90	R\$ 1.674,00
185	500	MT	FIO PARA TELEFONE FI	MULTILOC	R\$ 0,19	R\$ 95,00
189	300	UN	FITA ISOLANTE 19MM X 20 METROS	THOMPSON	R\$ 3,86	R\$ 1.158,00
193	5	UN	FORMAO DE 1"Lamina Chamfrada e polida em aço com cabo de madeira	THOMPSON	R\$ 11,55	R\$ 57,75
194	5	UN	FORMAO DE 1/2"Lamina Chamfrada e polida em aço com cabo de madeira	THOMPSON	R\$ 10,06	R\$ 50,30
195	5	UN	FORMAO DE 3/4"Lamina Chamfrada e polida em aço com cabo de madeira	THOMPSON	R\$ 11,06	R\$ 55,30
196	5	UN	FORMAO DE 3/8"Lamina Chamfrada e polida em aço com cabo de madeira	THOMPSON	R\$ 10,62	R\$ 53,10
198	35	UN	GRELHA QUADRADA PARA RALO 10CMFabricada em aço com caixilho	PRIMOX	R\$ 6,25	R\$ 218,75
203	70	UN	INTERRUPTOR 1 SECAO PARALELA - LINHA BRANCA	RADIAL	R\$ 3,72	R\$ 260,40
204	100	UN	INTERRUPTOR 1 SECAO SIMPLES - LINHA BRANCA	RADIAL	R\$ 3,35	R\$ 335,00
206	50	UN	INTERRUPTOR 1S DE SOBREPOR - 1ª LINHA	PERLEX	R\$ 2,54	R\$ 127,00
208	100	UN	INTERRUPTOR 2 SECOES	MECTRON	R\$ 6,35	R\$ 635,00
209	70	UN	INTERRUPTOR 3 SECOES	RADIAL	R\$ 7,89	R\$ 552,30
210	5	UN	INTERRUPTOR DE CAMPAINHA	PLUZI	R\$ 4,59	R\$ 22,95
214	50	PÇ	JOELHO DE REDUCAO 3/4" X 1/2" COLA 90°	KRONA	R\$ 0,93	R\$ 46,50
217	30	UN	JOELHO PVC AZUL 3/4"	FORT LEV	R\$ 1,89	R\$ 56,70
219	150	UN	JOELHO PVC COLA - 25MM 90°	FORT LEV	R\$ 0,22	R\$ 33,00
220	150	UN	JOELHO PVC COLA 1/2" 90°	FORT LEV	R\$ 0,18	R\$ 27,00
221	25	UN	JOELHO PVC COLA 1/2" E ROSCA 3/4"	FORT LEV	R\$ 0,93	R\$ 23,25
230	20	UN	JOELHO PVC COLA/ROSCA 3/4"	KRONA	R\$ 1,21	R\$ 24,20
239	5	JG	JOGO DE CHAVE ESTRIA 6 A 23MM 9 PECASJogo com chaves de 4 a 24 mm.	MAYLE	R\$ 82,08	R\$ 410,40
244	50	UN	LAMPADA COMPACTA ECONOMICA FLUORESCENTE 45WATTS	FLC	R\$ 35,60	R\$ 1.780,00
245	20	UN	LAMPADA DE VAPOR METALICO HQI - 400W/220V	FLC	R\$ 39,73	R\$ 794,60
247	800	UN	LAMPADA FLUORESCENTE UNIVERSAL 20W	PHILIPS	R\$ 5,19	R\$ 4.152,00
248	1200	UN	LAMPADA FLUORESCENTE UNIVERSAL DE 40Wlampada fluorescente tubular	PHILIPS	R\$ 5,19	R\$ 6.228,00
249	50	UN	LAMPADA MISTA 160 X 230 E-27	FLC	R\$ 11,90	R\$ 595,00
250	75	UN	LAMPADA MISTA 250 W BOCAL E-27	FLC	R\$ 14,56	R\$ 1.092,00
251	20	UN	LAMPADA MISTA 500/220 WTS	FLC	R\$ 30,32	R\$ 606,40
260	200	UN	LIXA P/ FERRO (DIVERSAS NUMERACOES)	TATU	R\$ 2,07	R\$ 414,00
261	150	UN	LIXA P/ MADEIRA (DIVERSAS NUMERACOES)	TATU	R\$ 0,44	R\$ 66,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

264	300	CJ	LUMINÁRIA PLAFON	PLUZI	R\$ 3,65	R\$ 1.095,00
271	6	UN	LUVA DE REDUCAO PVC ESGOTO DE 100X501ª LINHA FABRICADO EM PVC RIGIDO NA COR BRANCA, SUPERFICIE INTERNA LISA, TEMPERATURA MAXIMA DE TRABALHO 45 GRAUS EM REGIME NAO CONTINUO E FABRICACAO EM CONFORMIDADE COM A NBR 5688	FORT LEV	R\$ 3,79	R\$ 22,74
290	20	UN	MADEIRITE 6 MM (ESPESSURA) - 2,20 X 1,10 M	ALVORADA	R\$ 21,90	R\$ 438,00
297	10	UN	MARTELO 25 MM pintado	TENACE	R\$ 10,76	R\$ 107,60
298	50	UN	MASCARA DESCARTAVEL PARA PINTURA	PROSAFT	R\$ 0,96	R\$ 48,00
300	60	LA	MASSA CORRIDA LATEX PVA - 18 LITROS Lata contendo 18 litros. 1ª LINHA.	HIDRACOR	R\$ 55,90	R\$ 3.354,00
301	15	UN	MASSA EPOXI EMBALAGEM 100 GRAMAS	PULVITEC	R\$ 3,79	R\$ 56,85
303	50	UN	MECANISMO DE ENTRADA PARA CAIXA ACOPLADA - UNIVERSAL	ASTRA	R\$ 30,56	R\$ 1.528,00
304	50	UN	MECANISMO DE SAIDA PARA CAIXA ACOPLADA - UNIVERSAL	BLUKIT	R\$ 22,55	R\$ 1.127,50
308	30	UN	PARAFUSO CASTELO CROMADO 10 COMPLETO	CISER	R\$ 0,91	R\$ 27,30
309	200	UN	PARAFUSO COM BUCHA 10 mm	CISER	R\$ 0,25	R\$ 50,00
310	600	PÇ	PARAFUSO COM BUCHA Nº 5	CISER	R\$ 0,15	R\$ 90,00
311	600	PÇ	PARAFUSO COM BUCHA Nº 6	CISER	R\$ 0,16	R\$ 96,00
312	600	PÇ	PARAFUSO COM BUCHA Nº 7	CISER	R\$ 0,18	R\$ 108,00
313	600	PÇ	PARAFUSO COM BUCHA Nº 8	CISER	R\$ 0,21	R\$ 126,00
317	30	UN	PILHA ALCALINA NO TAMANHO AA	PANASONI C	R\$ 2,14	R\$ 64,20
318	30	UN	PILHA ALCALINA NO TAMANHO AAA	PANASONI C	R\$ 2,21	R\$ 66,30
322	15	UN	PINO DE ACIONAMENTO P/ VALVULA DE DESCARGA PRIMOR ORIENTE ORIGINAL 45MM VEDANTE DE 20MM	MIXPLAST	R\$ 20,78	R\$ 311,70
325	50	UN	PLUG FEMEA - 10A	RADIAL	R\$ 2,31	R\$ 115,50
326	15	UN	PLUG FEMEA - 20A	DANEVA	R\$ 3,30	R\$ 49,50
327	50	UN	PLUG MACHO - 10A	TRAMONTI NA	R\$ 2,04	R\$ 102,00
328	15	UN	PLUG MACHO - 20A	DANEVA	R\$ 2,99	R\$ 44,85
329	50	UN	PLUG T 3 SAIDAS 10A/250V - BENJAMIN	RADIAL	R\$ 3,76	R\$ 188,00
336	30	KG	PREGO 12X12 COM CABEÇA - 1Kg	BELGO	R\$ 14,41	R\$ 432,30
338	25	KG	PREGO 17X21 COM CABEÇA - 1KG	BELGO	R\$ 6,23	R\$ 155,75
341	50	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 3 DISJUNTORES - PVC	BRUM	R\$ 8,20	R\$ 410,00
342	50	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 6 DISJUNTORES - PVC	BRUM	R\$ 10,26	R\$ 513,00
343	50	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA 8	BRUM	R\$ 14,29	R\$ 714,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

29

			DISJUNTORES - PVC			
345	100	UN	RASTELO - Vassoura metálica 22 dentes com olho de 23 mm e cabo de madeira de 120 cm. Utilizada para recolher grama e folhas de um modo geral, tanto para gramados como para superfícies duras como ruas e calçadas****	MAX	R\$ 10,44	R\$ 1.044,00
350	100	UN	REATOR ELETRONICO HO 2 X 110W - 220V	ELETROMA R	R\$ 56,50	R\$ 5.650,00
363	15	UN	REPARO PARA CAIXA ACOPLADA - MECANISMO DE ENTRADA UNIVERSAL	BLUKIT	R\$ 34,07	R\$ 511,05
364	15	UN	REPARO PARA CAIXA ACOPLADA - MECANISMO DE SAIDA UNIVERSAL	BLUKIT	R\$ 22,55	R\$ 338,25
365	30	UN	REPARO PARA VALVULA DOCOL	CENSI	R\$ 23,32	R\$ 699,60
367	30	UN	RESISTENCIA P/ DUCHA 127 X 4400	LORENZET E	R\$ 9,70	R\$ 291,00
368	30	UN	RESISTENCIA PARA DUCHA 220V X 4400WTS	LORENZET E	R\$ 9,70	R\$ 291,00
373	35	UN	ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA 15 CM COM CABO	ATLAS	R\$ 2,40	R\$ 84,00
374	35	UN	ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA 9 CM COM CABO	ATLAS	R\$ 2,40	R\$ 84,00
378	50	UN	SIFAO INTELIGENTE SIMPLES Universal 1ª Linha	PLASBOM	R\$ 3,90	R\$ 195,00
379	50	UN	SIFAO SANFONADO	PLASBOM	R\$ 4,49	R\$ 224,50
381	50	UN	SILICONE 50 GR - 1ª LINHA Adesivo vedante de silicone, incolor e anti-mofo, peso liquido 50g.	CEP	R\$ 3,82	R\$ 191,00
382	25	UN	SOQUETE ANTIVIBRATORIO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	LORENZET E	R\$ 1,86	R\$ 46,50
392	50	M2	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA FIO 12 - ABERTURA DAS MALHAS 2,5 POLEGADAS - ALTURA 2 METROS	GRAMPOTE LA	R\$ 14,70	R\$ 735,00
397	50	LA	TINTA PVA LATEX DIVERSAS CORES - LATA 3,6 LITROS	EUCALAR	R\$ 25,05	R\$ 1.252,50
401	120	UN	TOMADA NOVO PADRAO ABNT 10A	RADIAL	R\$ 3,90	R\$ 468,00
402	100	UN	TOMADA UNIVERSAL 2P + T	RADIAL	R\$ 4,74	R\$ 474,00
403	55	UN	TOMADA UNIVERSAL 2P + T 20 A C/ PLACA	RADIAL	R\$ 5,29	R\$ 290,95
407	15	UN	TORNEIRA METAL AMARELA 1/2" Com bico.	DELTA	R\$ 17,33	R\$ 259,95
411	30	UN	TORNEIRA PARA JARDIM DE 3/4", COM ESFERA E BICO.	DELTA	R\$ 17,30	R\$ 519,00
412	80	UN	TORNEIRA PARA JARDIM ESFERA 1/2" COM ESFERA E BICO	CLASSIC	R\$ 8,20	R\$ 656,00
414	55	UN	TORNEIRA PVC P/ JARDIM 1/2" PRETA	HERC	R\$ 2,24	R\$ 123,20
415	35	UN	TORNEIRA PVC P/ JARDIM 3/4" PRETA	HERC	R\$ 2,75	R\$ 96,25
416	25	UN	TRENA DE MAO 5 MTS	THOMPSON	R\$ 8,09	R\$ 202,25
417	10	UN	TRENA DE MAO 50 MTS	THOMPSON	R\$ 28,21	R\$ 282,10
423	65	UN	TUBO LIGACAO FLEXIVEL 25CM COM SPUD	PLASTIN	R\$ 8,24	R\$ 535,60
443	15	UN	VALVULA LAVATORIO COM LADRAO	KRONA	R\$ 2,61	R\$ 39,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

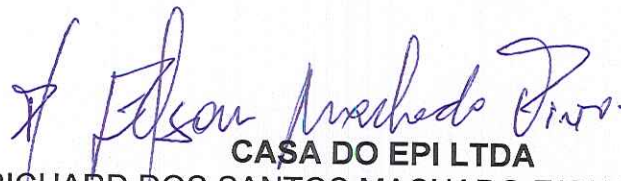
30

444	60	UN	VALVULA PARA PIA Sem Ladrão, podendo ser na cor branca ou prata. universal	KRONA	R\$ 2,49	R\$ 149,40
447	25	LA	VERNIZ PARA MADEIRA - 900ml- Verniz econômico para uso em madeiras internas, forma GL GL 1 0,00 película incolor e levemente amarelada, brilhante e lisa, 1ª linha	EUCATEX	R\$ 13,00	R\$ 325,00
Valor Total R\$ 244.189,69 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)						

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 773.435,71 (SETECENTOS E SETENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

Lagoa Santa, 15 de Abril de 2016.

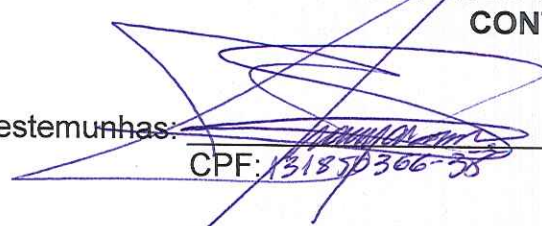

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RICARDO RESENDE DUTRA
CONTRATANTE


CASA DO EPI LTDA
CRISTIANO RICHARD DOS SANTOS MACHADO E/OU KENYA CRISTINA DOS SANTOS MACHADO
CONTRATADA


D.P.R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
DANIEL LYRIO BRANT MOREIRA DE CAMPOS
CONTRATADA


DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA - ME
MARIA HELENA RAMOS FERREIRA E/OU SÉRGIO ARNALDO ALVES LOPES
E/OU PAULO SÉRGIO DA CUNHA
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 131870366-58


CPF: 029.019.696-26